



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE



APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 028/2017 ao Projeto de Lei nº 54/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 54/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dentro do âmbito de competência da Secretaria Municipal de Produção Rural objetiva fomentar o agricultor municipal no preparo da terra para produção agrícola, em especial no que tange aos processos produtivos no ramo da horticultura e fruticultura. Com a iniciativa busca-se dar maior produtividade a agricultura local, consolidando a atividade do homem do campo e evitando o fenômeno do êxodo rural.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2017.

Joelma Leite
Vereadora
PSD



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	250.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2060530642.129	Realização do Plano Safra	3.3.90.32.00	012400	250.000,00
TOTAL					250.000,00